



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Bairro Fábrica – CEP 36080-001 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ  
10.723.648/0004-92

---

**PORTARIA Nº 457/2019 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de novembro de 2019.**

*Nomeia docentes para participarem da capacitação em conformidade com Edital de abertura de Cursos FIC*

O **Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Art. 1º - Nomeia os docentes abaixo para participarem da capacitação em conformidade com Edital de abertura de Curso FIC (INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS) com carga horária de 160 hs no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora.

Tales Pulinho Ramos  
Wellington Carlos da Conceição

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral – IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora